



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1195/2025 , 21 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSCIMEIRA | |
| 01.001 | CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA | |
| 001.01.031.0001.10002 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| Cód. Red: | 2 | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e instalações | |
| 15000000000 | Recursos ordinários (cento e vinte mil reais) | R\$ 120.000,00 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001 | CHEFIA DE GABINETE | |
| 001.04.122.0002.20004 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO | |
| Cód. Red: | 8 | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo | |
| 15000000000 | Recursos ordinários (vinte mil reais) | R\$ 20.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.002 | DEPARTAMENTO DE URBANISMO | |
| 002.15.451.0007.10078 | REFORMA E MODERNIZACAO DA SINALIZACAO DE TRÂNSITO | |
| Cód. Red: | 337 | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | |
| 15000000000 | Recursos ordinários (trinta mil reais) | R\$ 30.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|------------------------|---|
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 001.25.751.0034.20030 | CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| Cód. Red: | 730 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo |
| 15000000000 | Recursos ordinários (setenta mil reais) R\$ 70.000,00 |
| | TOTAL R\$ 120.000,00 |

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.